



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 424, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, EDVAN PACHECO MATEO, Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 3398648, do(a) Coordenadoria de Tecnologia de Informação – COTEC/PROPLAN (cód. 066), para o Núcleo de Gestão de Segurança da Informação – COTEC/PROPLAN (cód. 390), em face do que consta no processo nº 23007. 00013080/2024 – 73.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2024..

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas